



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 949/2020

Sumário: Nomeia o oficial de ligação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em Cabo Verde.

Considerando que é atribuição do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na sua redação atual, assegurar, no plano internacional e através de oficiais de ligação, os compromissos assumidos na cooperação internacional;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, a nomeação e acreditação de oficiais de ligação de imigração em países estrangeiros é feita pelo membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da administração interna;

Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro:

1 — É nomeada em comissão de serviço, por 3 anos, prorrogável por urgente conveniência de serviço, oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em Cabo Verde, a inspetora coordenadora Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha, sendo equiparada a conselheira de embaixada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, ficando colocada na Embaixada de Portugal na Praia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

8 de janeiro de 2020. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

312907231